



INDICAÇÃO 60/2025

SÚMULA: Implementação de pavimentação com Pavers nas calçadas do Distrito de Bela Vista do Ivaí.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, INDICA, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, sugerindo que sejam adotadas medidas para a implementação de pavimentação com pavers nas calçadas do Distrito de Bela Vista do Ivaí

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação das calçadas com pavers é essencial para garantir mais segurança e conforto aos pedestres, além de contribuir para a estética e funcionalidade dos espaços públicos.

Destaca-se ainda que o uso de pavers oferece vantagens como durabilidade, facilidade de manutenção e sustentabilidade, sendo uma alternativa eficiente e econômica para a melhoria urbana.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
Vereador